



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Compras / Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 3273-4825

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND ECOLÓGICO DE MADEIRA PLÁSTICA

1 - OBJETO

O presente Termo de Referência (TR) tem por objetivo estabelecer as condições para aquisição de **Playground Infantil Ecológico de madeira plástica**, para o período de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, para serem usados nas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itapetininga, SP, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O **Playground Infantil Ecológico de madeira plástica** a ser adquirido deve atender às especificações conforme descritivo. Garantia de 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Playground Infantil Colorido 01 (uma) Torre - em Madeira Plástica - Equipamento fabricado em madeira plástica, composto por: 01 torre com altura aproximada 1m² de largura por 2,5m de altura, composto por quatro vigas quadradas de sustentação em plástico ecológico, medidas aproximadas de com cada lado 120 mm, com reforço interno, e ao centro um deck feito em polietileno rotomoldado pigmentado, medindo aproximadamente 1000mm x 1000mm, fixada com parafusos, altura do solo aproximada até o deck de 1200mm, 1 (um) guarda corpo colorido; 01 (Um) escorregador reto, módulo de descida reto, medindo aproximadamente 2400mm, base de apoio do chão em tubo; 01 (Um) balanço 2 lugares módulo contendo uma base acoplada a torre e outra base de apoio tipo "A" feito em tubo industrial, corrente galvanizada ligados ao varão com buchas e parafusos, dois assentos em polipropileno rotomoldado colorido, medidas aproximadas do assento (46cm x 22,5cm); 01 (Uma) escada rotomoldada, módulo de acesso confeccionado em polipropileno rotomoldado, com degraus, medindo aproximadamente: 1660mm x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo. Pintura eletrostática; 1 (Uma) escada de teia, módulo de acesso confeccionado em estrutura de tubo, com corda de poliéster com o mínimo de 14mm de diâmetro, com malha de aproximadamente 150mm x 150mm. Cada cruzamento de malha será travado e interligado por dispositivo em plástico injetado, dispensando a utilização de nó, com 01 (um) par de pega mão em tubo de aço. Incluso todos os acessórios para a instalação. Para fins de garantia e responsabilidade técnica, a empresa fornecedora deverá apresentar certidões de conformidade com as normas ABNT NBR NM 300-1-2011- (análise de bordas cortantes e pontas	50 und

	agudas). Comprovando o peso estático da plataforma rotomoldada com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg; ABNT NBR 16071-2021; Da matéria prima plástico rotomoldado, relatório de acordo com a ABNT NBR 16762. Da matéria prima (partes metálicas) ABNT NBR 8095/2015. Com todas as medidas com tolerância de + ou - 5%.	
2	Playground infantil colorido - 2 (duas) torres - em madeira plástica - Equipamento fabricado em madeira plástica maciça colorida, composto por: 02 torres com cobertura -composto por quatro vigas quadradas de sustentação em plástico ecológico, medidas aproximadas de com cada lado de 90mm a 120 mm, com reforço interno, e ao centro um deck feito em polietileno rotomoldado pigmentado, medindo aproximadamente 1000mm x 1000mm, fixada com parafusos, todos os parafusos utilizados deverão ter acabamentos em ponteiras em pead, objetivando maior segurança aos usuários. Altura do solo aproximada até o deck de 1200mm, 1 (Uma) cerca de proteção, módulo de proteção e contenção, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 800mm de altura x 980mm de largura. 1 (Um) jogo da velha, módulo interativo e decorativo com quadro confeccionado em metalão ou rotomoldado, conjunto de nove cubos em plástico rotomoldado colorido contendo as letras (x) e (o), com eixo metálico giratório. Quadro medindo aproximadamente: 940mm de largura x 820mm de altura; 1 (uma) Passarela túnel reta rotomoldado, módulo de passagem confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro aproximado de 760mm e 1700mm de comprimento. Com dois painéis de sustentação em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 980x980m, com furos centrais. 01 (Um) escorregador reto, módulo de descida reto, medindo aproximadamente 2400mm , base de apoio do chão em tubo; 01 (Um) balanço 2 lugares módulo contendo uma base acoplada a torre e outra base de apoio tipo "A" feito em tubo industrial, corrente galvanizada ligados ao varão com buchas e parafusos, dois assentos em polipropileno rotomoldado colorido, medidas aproximadas do assento (46cm x 22,5cm); 01 (Uma) escada rotomoldada, módulo de acesso confeccionado em polipropileno rotomoldado, com degraus, medindo aproximadamente: 1660m x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo. Pintura eletrostática; 1 (Uma) escada de teia, módulo de acesso confeccionado em estrutura de tubo, com corda de poliéster com o mínimo de 14mm de diâmetro, com malha de aproximadamente 150mm x 150mm. Cada cruzamento de malha será travado e interligado por dispositivo em plástico injetado, dispensando a utilização de nó, com 01 (um) par de pega mão em tubo de aço. Incluso todos os acessórios para a instalação. 1 (Uma) Rampa de Escalada, módulo de acesso em ângulo confeccionado polipropileno em rotomoldado, dimensões aproximadas 690mm x 1600mm. Com 7 pegadas	50 und

	vazadas para apoio dos pés e mãos, cantos arredondados acompanha par de alças de apoio (pega mão) em tubo de aço. Para fins de garantia e responsabilidade técnica, a empresa fornecedora deverá apresentar certidões de conformidade com as normas ABNT NBR NM 300-1-2011- (análise de bordas cortantes e pontas agudas). Comprovando o peso estático da plataforma rotomoldada com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg; ABNT NBR 16071-2021; Da matéria prima plástico rotomoldado, relatório de acordo com a ABNT NBR 16762. Da matéria prima (partes metálicas) ABNT NBR 8095/2015. Com todas as medidas com tolerância de + ou - 5%.	
--	--	--

2 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente aquisição encontra-se inclusa na listagem do Plano Anual de Contratação vigente, assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Secretaria de Educação.

4 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade oferecer infraestrutura adequada para atividades lúdicas e recreativas, essenciais ao desenvolvimento físico, emocional e cognitivo dos alunos da Rede Municipal. A aquisição foi analisada e considerada viável por meio de **Estudo Técnico Preliminar** anexo.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos de recreação – playgrounds ecológicos confeccionados em madeira plástica – caracterizados pela alta durabilidade e resistência. O objetivo é atender às necessidades presentes e futuras das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, garantindo ambientes adequados de lazer e recreação durante todo o período de vigência da ata de registro de preços.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como requisito para a contratação, o fornecedor vencedor deverá apresentar:

- Catálogos técnicos dos equipamentos para análise da equipe técnica;
- Documentos de responsabilidade técnica previstos neste Termo;
- Relatórios de ensaios em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

A proposta selecionada deverá ser a mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando o equilíbrio entre qualidade e custo, em observância aos princípios da isonomia, legalidade, economicidade, sustentabilidade ambiental e da busca pelo melhor resultado para o interesse público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando-se os princípios da isonomia, economicidade e sustentabilidade.

8 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá:

Arcar com as despesas e disponibilizar pessoal suficiente e adequado para as cargas e descarga de frete referente às entregas dos produtos, inclusive as decorrentes devoluções e reposição dos mesmos recusados por não atenderem ao edital;

Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos objetos deste Termo de Referência;

Atender a toda a Legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento do objeto deste Termo;

Agendar previamente as entregas junto ao Setor de Almoxarifado por meio de endereço eletrônico ou telefone. No caso de entregas feitas por transportadoras, as mesmas deverão ser orientadas pela contratada sobre essa obrigação, sob pena de recusa do recebimento;

Entregar o material nos exatos termos constantes no edital na proposta ofertada e a marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento;

Eventuais requerimentos de substituição de marca deverão ser protocolados pela contratada acompanhados de justificativa, indicação da nova marca igual ou superior à proposta durante o certame licitatório e documentos comprobatórios, antes do vencimento do prazo de entrega, para ser submetida à análise da equipe técnica da Secretaria de Educação e, posteriormente, a autorização da autoridade competente;

Conforme a legislação vigente, os contratados ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFE.

Quando for constatada qualquer irregularidade da Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pelo acompanhamento e recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9 - ACOMPANHAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL

Da fiscalização

A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, a quem compete verificar se a Contratada está executando corretamente a entrega do produto, obedecendo aos termos do instrumento contratual e aos demais documentos que o integram.

A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento, será de acordo com a portaria nº 430, de 31 de agosto de 2023 que designa os Gestores e Fiscais de Contrato da Prefeitura Municipal de Itapetininga.

10 - Condições e pagamentos

A Contratada deverá apresentar Nota Fiscal, que deverá ser atestada pelo Secretário da Pasta; O pagamento do equipamento adquirido será feito mediante depósito em conta bancária do fornecedor, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos materiais e da aceitação do atestado de recebimento pela Administração Pública.

11 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- **Prazo:** até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.
- **Local:** Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Rua José de Almeida Carvalho, nº 1231, Vila Vendramini - Itapetininga/SP.

12 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

Os equipamentos serão aceitos após inspeção técnica e verificação de conformidade com as especificações do Termo de Referência. Materiais em desacordo serão rejeitados.

12 - GARANTIAS

O equipamento deverá ter garantia mínima de 12 meses, conforme dispõe o Código de Defesa do Consumidor.

13 - PENALIDADES

O descumprimento das obrigações sujeitará o fornecedor às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo multa e possibilidade de rescisão contratual.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência integra o edital e o futuro contrato. Eventuais omissões serão resolvidas conforme legislação vigente e princípios da Administração Pública.

Responsáveis:


Rosana Tarelho Camargo
Gestor
Setor Almoxarifado - SME


Silvia C. Gering Martins
Agente Público